



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 07.1/2021.

Retifica o Edital de Processo Seletivo nº 07/2021, de 26 de fevereiro de 2021, que abre inscrições e baixa normas para a formação de cadastro de reserva de Professores, em caráter temporário e excepcional, para o ano letivo de 2021, na Rede Municipal de Ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 55, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 1.742, de 09 de abril de 2008, suas alterações posteriores e demais disposições legais aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO a necessidade de retificar o Edital de abertura do Processo Seletivo nº 07/2021, emitido em 26 de fevereiro de 2021, com a finalidade de incluir a formação de cadastro de reserva de Professor ACT para a disciplina de Informática, observando o princípio da economicidade ao evitar o lançamento de processo seletivo específico para a disciplina;

Resolve **RETIFICAR** o Edital de abertura do Processo Seletivo nº 07/2021, de 26 de fevereiro de 2021, que abre inscrições e baixa normas para a formação de cadastro de reserva de Professores, em caráter temporário e excepcional, para o ano letivo de 2021, na Rede Municipal de Ensino, conforme segue:

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. Fica retificado o Edital de Processo Seletivo nº 07/2021, de 26 de fevereiro de 2021, nos termos seguintes:

a) A alínea “i.1” do subitem 3.1.1, do item 3 do Edital de Processo Seletivo nº 07/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“i.1) Para atuar nas áreas de Espanhol, Ensino Religioso, Ciências e Informática do Ensino Fundamental:

HABILITADO:

- a) Diploma e histórico escolar de Licenciatura do curso superior, em conformidade com a disciplina de atuação;
- b) Para a disciplina de Informática: diploma e histórico escolar de curso superior na área de atuação.

NÃO HABILITADO:

- a) Comprovante de conclusão da segunda fase (semestre) do curso superior na disciplina que pretende atuar; ou
- b) Diploma e histórico em outro curso superior que tenha, no mínimo, 180 (cento e oitenta) horas na disciplina específica; ou



c) Para a disciplina de Espanhol poderá se inscrever o candidato que apresentar comprovante de conclusão em Escolas de Línguas”. (N.R.)

b) O subitem 4.1.1. do item 4 do Edital de Processo Seletivo nº 07/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“4.1.1. Atender toda fase documental exigida:

Para atuação nos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental na Área desejada:

- a) Especialização específica da disciplina (mínimo 360 horas);
- b) Licenciatura Plena na disciplina de atuação, sendo que para a disciplina de Informática será necessário curso superior na área;
- c) Concluída a segunda fase (semestre) do curso de Licenciatura na disciplina de atuação;
- d) Licenciatura Plena em outro curso superior, desde que conste na matriz curricular 180 (cento e oitenta) horas/aula na disciplina específica”. (N.R.)

c) O subitem 9.1. do item 9 do Edital de Processo Seletivo nº 07/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“9.1. A escolha de vagas será feita de acordo com a ordem de classificação dos candidatos no Processo Seletivo, e conforme consta do quadro a seguir:

Nº Vagas	Área de atuação	Cargo
CR*	Espanhol - Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental	Habilitado
CR*	Espanhol - Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental	Não Habilitado
CR*	Ensino Religioso - Anos Finais do Ensino Fundamental	Habilitado
CR*	Ensino Religioso - Anos Finais do Ensino Fundamental	Não Habilitado
CR*	Ciências - Anos Finais do Ensino Fundamental	Habilitado
CR*	Ciências - Anos Finais do Ensino Fundamental	Não Habilitado
CR*	Informática - Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental	Habilitado
CR*	Informática - Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental	Não Habilitado

*Cadastro de reserva”.

2. DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

2.1. Ficam mantidas as demais disposições constantes no Edital de Processo Seletivo nº 07/2021, de 26 de fevereiro de 2021.

São Lourenço do Oeste - SC, 1º de março de 2021.

Publicado no DOM/SC

Dia ____ / ____ / ____

RAFAEL CALEFFI
Prefeito Municipal

Lenir Fátima Cruzetta
Analista Administrativo
Matrícula nº 3062/02